

DATA DA LEITURA: 31/03/2025		ORGÃO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP/SP	
CODIGO	ID 7790	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	SEI Nº 154.00002174/2025-38	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2025
ABERTURA	02/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA ---> PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras

LEITURA POR: TALITA PENA		MODULO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X			7.17	AMOSTRAS	PODERÁ				
8.16	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.15	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.15	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, UNIDADE DE MEDIDA, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.19	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.19	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.18.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.17	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	Informar o Plano de Embalagem de cada item	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ				ANEXO II - PG 48	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.23	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
TR D	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR F	BULA	PROPOSTA	X			
TR B	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
TR B	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO SGM - CATMAT	PROPOSTA				
TR B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
TR B	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR D	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca.					
						5.1.3. Fabricante, quando aplicável.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
TR E	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo [valor unitário] do item 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: 01 R\$ 0,06 POR UNIDADE 02 R\$ 0,06 POR UNIDADE 03 R\$ 0,20 POR UNIDADE 04 R\$ 0,06 POR UNIDADE 05 R\$ 0,40 POR UNIDADE 06 R\$ 0,08 POR UNIDADE 07 R\$ 0,09 POR UNIDADE 08 R\$ 0,30 POR UNIDADE 09 R\$ 0,20 POR UNIDADE 10 R\$ 0,05 POR UNIDADE 11 R\$ 0,08 POR UNIDADE 12 R\$ 0,04 POR UNIDADE 13 R\$ 0,05 POR UNIDADE 14 R\$ 0,10 POR UNIDADE 15 R\$ 0,04 POR UNIDADE 16 R\$ 0,04 POR UNIDADE 17 R\$ 0,05 POR UNIDADE 18 R\$ 0,08 POR UNIDADE 19 R\$ 0,06 POR UNIDADE 20 R\$ 0,04 POR UNIDADE 7.8.6 índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento).					
TR E	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, observando, inclusive, as disposições do item 7.12.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1. - CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.24	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.24	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.7/8.8/8.9	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/CEEP					X	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCE/SP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.7.1. conter vícios insanáveis. 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência. 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação. 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP/SP	X					RECEB. NOME:		EM:		